



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 21/2020**

**22 maio de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 21/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de maio de 2020.  
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/05/2020		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Sanino
24/05/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Chrun
25/05/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Sanino
26/05/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
26/05/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Sanino
27/05/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
28/05/2020		2000h as 0800h	Quinta-feira	Ten Cel Jefferson
28/05/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
29/05/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Sem alterações

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE do PCSv/13ºBBM -Balneário Camboriú para a 1ªRBM- Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10037/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal  
(Nota Nr 410-20-DP: Movimentação Sem Ônus)  
(Fl 512 do BCBM Nr20, de 14 Maio 20)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/10/1996 a 28/10/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, do 3º/3ª/13ºBBM. (Fl 527 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do PCSv/13ºBBM. (Fl 528 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924300-3 EUGÊNIO KASPER NETO, do 1º/1ª/13ºBBM. (Fl 528 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 3º/3ª/13ºBBM. (Fl 529 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924302-0 HEMIEL DEMETRIUS DA NÓBREGA PINHEIRO, do 2º/3º/1ª/13ºBBM. (Fl 529 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR, da 3ª/13ºBBM. (Fl 529 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, do 1º/1ª/13ºBBM. (Fl 529 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2º/1ª/13ºBBM. (Fl 530 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997, para usufruto em 1997, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BMMtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO, do 2º/1ª/13ºBBM. (Fl 530 do BCBM Nr21, de 21 Maio 20)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

Sem alterações

### **IV - PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nr 183/CBMSC/2020, de 7 de maio de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, Cap BM Mtcl 929064-8-02, com efeitos a contar de 10 de abril de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas - SC, BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 2º Ten BM Mtcl 934067-0, com efeitos a contar de 10 de abril de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 21.265 de 11 Maio 20)

(Fl 519 do BCBM Nr20, de 14 Maio 20)

#### **PORTARIA Nr 08/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de fiscal do contrato referente ao Seguro de Acidentes Pessoais dos Bombeiros Comunitários e Guarda-Vidas Civis do 13º Batalhão de Bombeiros Militar o Capitão BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**

Comandante do 13ºBBM

#### **PORTARIA Nr 09/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Chefe da 2ª Seção (B-2) – Inteligência e Informações, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 2º Ten BM Mtcl 934067-0 Bruno de César Toledo Camilo, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM

**PORTARIA Nr 10/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Chefe da 3ª Seção (B-3) – Ensino, Instrução e Operações, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 1º Ten BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM

**PORTARIA Nr 11/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Chefe da 4ª Seção (B-4) – Logística, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM

**PORTARIA Nr 12/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Chefe da 5ª Seção (B-5) – Relações Públicas, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 1º Ten BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM

**PORTARIA Nr 13/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Corregedor Setorial do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o Major BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcantara, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM

**PORTARIA Nr 14/20/13ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Ouvidor Seccional do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o Major BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcantara, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**

Comandante do 13ºBBM

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**I. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nr 80/2020/PAD/CBMSC, DE 18 DE MAIO DE 2020**

**INSTAURAÇÃO DO PAD Nr 80/2020/PAD/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar Nr 80/2020/PAD/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto ARAÚJO e Silva por ter no serviço do dia 11 de abril do corrente ano, durante a noite, quando cumpria escala como coordenador de praia no 1º Grupo de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú, recebido visita de feminina e ter mantido relações íntimas com a mesma no interior de um veículo estacionado ao lado do quartel (PBS). O referido soldado teria infringido, em tese, os itens 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 42 (Portar-se sem compostura em lugar público).

2. Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, como encarregado do PAD.

3. Conceder ao Encarregado, o prazo de 30 (trinta) dias, para apurar os fatos, a contar da data do recebimento desta Portaria.

4. Publicar em Boletim do 13ºBBM.

---

**RODRIGO SCHARDONG – Cap BM**

Cmt da 1ª/13ºBBM

**II. INQUÉRITO TÉCNICO**

**SOLUÇÃO**

**AUTOS DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 61/2019/CBMSC**

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 61/2019/CORREG/CBMSC, de 12 de Dezembro de 2019, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 934065-3 Luan Leon Chrun, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar a existência de possíveis problemas técnicos na bomba da viatura ABTR-132 da OBM de Itapema, modelo: Scania, ano 2017, placas QJX 3329, que durante o atendimento da ocorrência de incêndio Nr 130063435, na Rodovia BR-101, no dia 11 de Setembro de 2019 apresentou problemas no seu funcionamento dou a seguinte solução:

1. Analisado estes Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este Comandante concordar, com a Conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 934065-3 Luan Leon Chrun, Encarregado desse IT, para em consequência decidir que a causa do problema apresentado durante atendimento de ocorrência é **técnica**, conforme constatado através do minucioso estudo do encarregado desse procedimento, desconsiderando-se, desde modo, a necessidade de responsabilização disciplinar do condutor da viatura na ocorrência supramencionada;

2. A anomalia apresentada: [engate em outra marcha que não a adequada, que seria a 12ª, e o não acendimento da luz expia painel de “tomada de força”], foi constatada em testes realizados com operadores distintos pelo encarregado do IT, bem como relatados em ocorrências por militares, confirmando a continuidade da falha técnica da referida bomba;

3. Determinar que o Comandante da 2ª/13ºBBM de posse dessa solução requisiite a empresa responsável pelo encarroçamento da viatura ABTR-132 para oficialmente reportar a anomalia no intuito de solucioná-la;

4. Remeter o presente Inquérito Técnico à Corregedoria do CBMSC;

5. Determinar à ajudância deste Batalhão que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
- b) archive cópia deste IT no arquivo destinado a ajudância;
- c) encaminhar cópia digital do presente Inquérito Técnico à 4ª Seção do Estado Maior Geral do CBMSC a fim de conhecimento e possíveis providências orientativas as OBM's, SMJ, quanto a confecção de Termo de Referência de encarroçamento de viatura de combate a incêndio.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC, 20 de Maio de 2020.

---

**JEFFERSON DE SOUZA – TEN CEL BM**  
Cmt do 13ºBBM

ASSINA:

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
Comandante do 13ºBBM